



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

ADITIVO CONTRATO Nº 01/2016

*Aditivo contratual referente ao contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PI e **Hailton Cavalcante Rodrigues**, na forma abaixo:*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Moises Rodrigues, nº 566, Centro, Betânia – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 02.703.789/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Antonio do Nascimento Filho**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta na Praça Manoel Cavalcante, 406, Centro, Betânia, Estado do Piauí, no final subscrito, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Hailton Cavalcante Rodrigues**, Residente e domiciliada a Rua São Paulo nº 49 - Paulistana-PI, portador da cédula de identidade n.º 750.733 SSP-PI, CPF: 267.042.423-68, na cidade de Paulistana, Estado do Piauí, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo contratual, na forma abaixo, segundo o que estabelece o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula 3.3 do referido pacto:

Nos termos do que dispõe a cláusula primeira do mencionado contrato de prestação de serviços **especializados de consultoria e assessoria em contabilidade pública elaboração dos balancetes e balanços contábeis SAGRES, GFIP, RAIS, DIRF e outros serviços pertinentes**, o mesmo será renovado e passará a ter nova vigência de mais doze meses, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA”: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente aditivo, podendo ao final ser renovado, depois de entendimentos firmados entre as partes”.

As demais cláusulas do referido contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas.

O presente aditivo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Betânia – PI, 08 de Janeiro de 2016.

Antonio do Nascimento Filho

Presidente da Câmara Municipal de Betânia - PI

Hailton Cavalcante Rodrigues

CPF: 267.042.423-68